



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DA 47ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO 1º GRAU**

Data: 28/08/2025

Horário: 12:00

Local: Reunião Presencial no Gabinete da Desembargadora Coordenadora

MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Eulaide Maria Vilela Lins, desembargadora do trabalho, Coordenadora do Comitê;
2. Sandra Di Maulo, juíza do trabalho, Vice-Coordenadora;
3. Julio Bandeira De Melo Arce, juiz do trabalho;
4. Carlos Eduardo Mancuso, juiz do trabalho - representante da AMATRA XI;

AUSÊNCIA(S) JUSTIFICADA(S):

1. Willian Jander da Cruz Gonçalves, servidor público – ausente por necessidade de serviço.
2. Matheus De Jesus Carvalho Moura, servidor público – férias.
3. André Luiz Marques Cunha Junior, Juiz do Trabalho – férias.

ABERTURA:

Palavras da desembargadora Coordenadora, agradecendo a presença de todos na reunião.

ASSUNTOS TRATADOS:

1. **Revisão da resolução que trata do Plantão Judiciário, especificamente no que se refere às folgas compensatórias;**

A Desembargadora Coordenadora narrou aos presentes as situações pontuais que ensejaram a necessidade de revisar a resolução do plantão judiciário, especificamente em relação às folgas compensatórias, e esclareceu quais as alterações propostas.

Foram analisadas e aprovadas as propostas de reduzir o prazo de gozo das folgas compensatórias de plantão para até o final do exercício seguinte ao de sua averbação no registro funcional do magistrado ou servidor, bem como de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

estabelecer uma regra de transição que garanta o direito adquiridos às regras anteriores para as folgas de plantão já averbadas até a data de entrada em vigor da resolução.

Foi discutida e aprovada a proposta de estabelecer, preferencialmente, o sistema de rodízio para indicação dos servidores plantonistas, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Por fim, a Desembargadora Coordenadora esclareceu que a proposta de alteração da resolução será assinada por si própria, na qualidade de coordenadora do comitê de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição.

2. Revisão da resolução que trata da jurisdição das Varas do Trabalho do Amazonas e de Roraima;

A Desembargadora Coordenadora narrou aos presentes a situação específica que originou a necessidade de revisar a resolução que disciplina a competência territorial das Varas do Trabalho do Amazonas e de Roraima, notadamente para distinguir a competência estabelecida especificamente para a Justiça Itinerante da competência territorial propriamente dita, estabelecida na legislação.

Foi debatida e aprovada a minuta de resolução proposta, na qual foram incluídas alterações pontuais e um parágrafo destinado diretamente às Varas do Trabalho de Boa Vista, diferenciando a competência territorial legal da competência territorial específica para a Justiça Itinerante.

3. Discussão acerca da necessidade de reforçar a estrutura de pessoal das Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargador;

A Desembargadora Coordenadora reforçou, com a concordância dos presentes, a necessidade de evitar a desidratação das estruturas de pessoal das unidades da atividade fim (Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargador) em detrimento das unidades administrativas.

Pontuou-se que, há anos, a estrutura e a quantidade de servidores nas unidades administrativas vem aumentando enquanto nas varas e gabinetes vem sendo reduzida.

Conclui-se pela elaboração de um relatório técnico, devidamente fundamentado, a ser apresentado à Presidência do E. TRT 11ª Região, demonstrando o desequilíbrio na lotação de servidores e propondo soluções para reforçar o quadro de pessoal do primeiro grau de jurisdição.

Tal relatório, depois de elaborado, será discutido nas próximas reuniões deste comitê.

4. Calendário das próximas reuniões.

O Comitê decidiu que as próximas reuniões serão realizadas nos dias 11/09/2025 e 27/11/2025.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Após as considerações finais, deu-se o encerramento da reunião às 14h00.

Eulaide Maria Vilela Lins

Coordenadora do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau